



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Administração

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

**Unidade Requisitante:**

Secretaria de Administração

**Secretário da Unidade Requisitante:**

Giovani Dalmás  
Secretário Municipal de Administração

**Matrícula funcional:** 7063-7

**Responsável pela Demanda:**

Viviane Kohler

**Matrícula funcional:** 7069-6

**E-Mail:**

compras@tupancireta.rs.gov.br

**Telefone Fixo:** (55)

32721864

**Telefone Cel:** (55)

996319931

**Indicação dos membros Portaria nº: 29.798/2023 – 16/10/23**

**Gestor de Contrato:** Giovani Dalmás

**Mat. funcional:** 7063-7

**Fiscal de Contrato:** Vânia Vendruscolo Lopes

**Mat. funcional:** 1492-3



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Administração

## INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

### TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ( ☒ )

EQUIPAMENTO/MATERIAL  
PERMANENTE ( ☐ )

SERVIÇO CONTINUADO ( ☐ )

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( ☐ )

OBRA ( ☐ )

SERVIÇO DE ENGENHARIA ( ☐ )

**Descrição sucinta da solicitação:**

Aquisição de material para limpeza e conservação do centro administrativo.

**Necessidade da aquisição/resultados pretendidos:**

Justifica-se a aquisição de material para limpeza e conservação do centro administrativo.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Administração

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

| Item | CATMAT/<br>CATSER | Descrição          | Unidade | Qtde. |  |
|------|-------------------|--------------------|---------|-------|--|
| 1    | 484680            | Pedra sanitária    | Un      | 50    |  |
| 2    | 481020            | Esponja dupla face | Un      | 30    |  |
| 3    | 7930              | Sabão em pó        | un      | 10    |  |
| 4    | 7920              | Vassoura           | Un      | 10    |  |
| 5    | 14487             | Limpa piso         | Cx      | 4     |  |
| 6    | 8305              | Flanela            | Un      | 30    |  |

**1.1 Especificações:**

**Produto:** pedra sanitária

**Unidade:** un

**Quantidade:** 50

**Composição:**

**1.2 Especificações:**

**Produto:** esponja dupla face

**Unidade:** un

**Quantidade:** 30

**Composição:** dupla face



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b>1.3 Especificações:</b><br/><b>Produto:</b> sabão em pó<br/><b>Unidade:</b> pct<br/><b>Quantidade:</b> 10<br/><b>Composição:</b> 800 gr</p> <p><b>1.4 Especificações:</b><br/><b>Produto:</b> vassoura<br/><b>Unidade:</b> un<br/><b>Quantidade:</b> 10</p> <p><b>1.5 Especificações:</b><br/><b>Produto:</b> limpa piso<br/><b>Unidade:</b> cx<br/><b>Quantidade:</b> 4<br/><b>Composição:</b> 12 un cada</p> <p><b>1.6 Especificações:</b><br/><b>Produto:</b> flanela<br/><b>Unidade:</b> un<br/><b>Quantidade:</b> 30</p>                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <p><b>Requisitos necessários para a compra:</b><br/>A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.<br/>Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.<br/>Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;</p> |  |



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.</p> <p>Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <p><b>Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:</b></p> <p>O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:</p> <p><b>“A partir de 04 de Julho de 2022</b>, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”</p> <p>Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja <b>optante pelo simples nacional</b>.</p> <p>O pagamento será realizado em até 30 dias <b>após a liquidação da nota fiscal</b>, recebida e assinada no setor de compras.</p> |  |
| <b>Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <p>Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que seja descartados corretamente após o uso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Administração

## RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**Tupanciretã-RS, 20 de fevereiro de 2024.**

---

Giovani Dalmás  
Secretário Municipal de  
Administração  
Matrícula funcional n.º 7063-7

---

Viviane Rodrigues Kohler  
Solicitante  
Matrícula funcional n.º 7069-6

***Obs.: Documento de formalização de demanda encaminhado pelo Secretário da Unidade Requisitante.***